

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/ LEI 14.133/2021

O Município de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, através de setor de compras/Serviços, avisa a todos os interessados, que em observância do § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 realizará a seleção de proposta visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) especializada na prestação de serviços de georreferenciamento do perímetro urbano do município para confecção de peças técnicas e gráficas indispensáveis para cadastramento e regularização fundiária de interesse da Coordenação Municipal de Administração e Finanças da prefeitura municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA. Conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Maiores informações no site: [www.lagoagrande.ma.gov.br](http://www.lagoagrande.ma.gov.br), e pelo e-mail: [setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br).

Lagoa Grande do Maranhão – MA, de 15 de setembro de 2021



---

Antonio Kleber Cardoso da Silva  
Coordenador Municipal de Administração e Finanças  
CPF: 783.101.993-68  
Portaria nº014/2021-PMLG-GP



**DESPACHO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO**

**Nº 020721.001//2021**

**DA:**

ASCOM

**PARA:**

Comissão Permanente de Licitação - CPL

**ASSUNTO:**

Encaminhamento dos autos desse processo para as providências cabíveis

Gabriel de Jesus da Silva Coelho

CPF: 61443818305

Setor de Publicação



**Lagoa Grande  
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.



Portaria nº 034/2021-PMLG-GP.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Gabriel de Jesus da Silva Coelho e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear o senhor GABRIEL DE JESUS DA SILVA COELHO, portador do CPF: 614.438.183-05, RG 48463942013-0 SSP-MA, para o cargo de Assessor de Comunicação do município de Lagoa Grande do Maranhão-Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

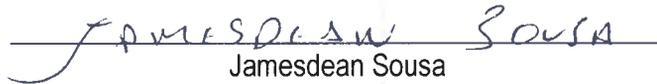
Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 14 de janeiro de 2021.

  
Francisco Nêres Moreira Policarpo  
Prefeito Municipal

**JUNTADA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO-FAMEM**

Junto aos autos do processo administrativo nº 020721.001//2021 ° Dispensa de Licitação nº 033/2021, juntada de publicação na transparência.

Lagoa Grande do Maranhão /MA, 16 de setembro de 2021.

  
Jamesdean Sousa  
CPF: 413.693.098-48  
Chefe de Protocolo



fornecimento de materiais de construção do tipo grosso (areia, brita e outros) para atender as necessidades da secretaria municipal de Obras e Infra estrutura. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2021 **CONTRATADO:** R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA. CNPJ: 08.824.124/0001-001, Inscrição Estadual: 122419049, Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 01 - CENTRO - FORTUNA - MA. REPRESENTANTE: RUY JUNIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR CPF: 852.533.753-68 - RG: 853485976 SSP / MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 209.545,75 (duzentos e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Administração e finanças, Roberta Regina Rodrigues Soares.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 6fbd0715d6dd304c77b19ffcef04f7b3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

#### AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE A LICITANTE

**NOTIFICAÇÃO** Gonçalves Dias (MA), 15 de setembro de 2021. **NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.314.827/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ANTÔNIO SOARES DE SENA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1394554/SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 470.821.853-04. **NOTIFICADA:** DIAGNOMED DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.280.609/0001-09, estabelecida na Rua Projetada, 15, Conjunto dos Ipês, Recanto do Vinhais, São Luís(MA), representada por FABYANE BARROS PINTO TORRES, portadora do CPF nº 751.954.293-91. Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa DIAGNOMED DISTRIBUIDORA EIRELI, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos: Como é de vosso conhecimento esta empresa, ora notificada, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 005/2021, tendo como objeto o fornecimento de medicamentos em geral, materiais, odontológicos e correlatos, que originou o Contrato nº. 006.1105.2021.13.1.005/2021, que lhe impõe o cumprimento de obrigações contratuais assumidas. Conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde a empresa, ora notificada, não está cumprindo a entrega dos medicamentos solicitados pela contratante, deixando a contratante em situação de desconforto, inviabilizando a continuidade do serviço médico hospitalar no âmbito da Administração Pública Municipal, em total contrariedade às cláusulas contratuais. **Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, entregar toda medicação já solicitada pela contratante, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.**

**Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada as penalidades dos artigos 66, 86 e 87, IV, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, poderá tornar-se inidônea.** Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes. Atenciosamente, Romeu Alves Vieira Gestor de Contrato Portaria nº 0133/2021-GP.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: a6a36dc2ac4081c731850bc39e50854a

#### AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE A LICITANTE

**NOTIFICAÇÃO** Gonçalves Dias (MA), 15 de setembro de 2021. **NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.314.827/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ANTÔNIO SOARES DE SENA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1394554/SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 470.821.853-04. **NOTIFICADA:** F F DO REGO JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.418.343/0001-90, estabelecida na Av. Antônio Piauí, nº 800A, Centro, Presidente Dutra(MA), CEP 65.760-000, representada por FRANCISCO FERREIRA DO RÉGO JÚNIOR, portador do CPF nº 848.480.653-72. Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa F F DO REGO JUNIOR EIRELI, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos: Como é de vosso conhecimento esta empresa, ora notificada, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 005/2021, tendo como objeto o fornecimento de medicamentos em geral, materiais, odontológicos e correlatos, que originou o Contrato nº. 005.1105.2021.13.1.005/2021, que lhe impõe o cumprimento de obrigações contratuais assumidas. Conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde a empresa, ora notificada, não está cumprindo a entrega dos medicamentos solicitados pela contratante, deixando a contratante em situação de desconforto, inviabilizando a continuidade do serviço médico hospitalar no âmbito da Administração Pública Municipal, em total contrariedade às cláusulas contratuais. **Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, entregar toda medicação já solicitada pela contratante, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.** Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada as penalidades dos artigos 66, 86 e 87, IV, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, poderá tornar-se inidônea. Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes. Atenciosamente, Romeu Alves Vieira Gestor de Contrato Portaria nº 0133/2021-GP.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 010be2c731877f4771eefcdc6c73fd03

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

#### AVISO DE DISPENSA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/ LEI 14.133/2021

O Município de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, através de setor de compras/Serviços, avisa a todos os interessados, que em observância do § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 realizará a seleção de proposta visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) especializada na prestação de serviços de georreferenciamento do perímetro urbano do município para confecção de peças técnicas e gráficas indispensáveis para cadastramento e regularização fundiária de interesse da Coordenação Municipal de Administração e Finanças da prefeitura municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA. Conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Maiores informações no site:

www.lagoagrande.ma.gov.br, e pelo e-mail: cpl@lagoagrande.ma.gov.br. Os Eventuais interessados podem apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. As propostas deverão ser entregues no setor de protocolo ou por e-mail até o dia 20 de setembro de 2021.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, de 15 de setembro de 2021

Antonio Kleber Cardoso da Silva  
Coordenador Municipal de Administração e Finanças  
CPF: 783.101.993-68  
Portaria nº014/2021-PMLG-GP

Publicado por: GABRIEL DE JESUS DA SILVA COELHO  
Código identificador: 9f6474116c9f276b26c95af76314e86a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

### LEI MUNICIPAL Nº 057, 15 DE SETEMBRO DE 2021

**"Institui o ponto facultativo municipal no dia 08 de março denominado dia internacional da mulher e dá outras providências."**

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o ponto facultativo municipal denominado DIA INTERNACIONAL DA MULHER, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de março.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes de execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei não dispõe sobre qualquer relação trabalhista, ficando a cargo de cada empregador conceder ou não dispensa a seus empregados;

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.**

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Código identificador: 03bb4cd79a7daeb18d9480d6b81e7bf2

### PORTARIA Nº 191-GAB, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o Senhor **ARISTIDES DIAS AGUIAR JÚNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0396556520106 SSP/MA e CPF nº 605.975.483-07, para

exercer o cargo de **Superintendente de Esporte**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Código identificador: 2e2a560d5c91b45f030969c5af2bfc5f

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

### PORTARIAS EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão -MA, por intermédio de sua prefeita Iracy Mendonça Weba, tornou público que no ano de 2021, designou os seguintes professores para exercer a função de Diretor Geral das referidas creches e escolas.

Os supracitados foram publicados e afixados do mural da prefeitura municipal.

Escola Municipal da Tancredo Neves -Diretor Geral: Nildevan dos Santos Costa, Portaria nº 38/2021 .

Escola Municipal da 3ª Quadra da B 1 -Diretor Geral: Evandro Rodrigues do Nascimento, Portaria nº 39/2021.

Escola Municipal da 2ª Quadra da B 1 -Diretor Geral: Lindomar dos Santos, Portaria nº 40/2021

Nova Olinda do Maranhão -MA 31 de agosto de 2021.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weba, torna público que na data de 04 de janeiro de 2021, foi promulgado as Portarias: **38/2021; 39/2021; 40/2021** , assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 15 de Setembro de 2021.

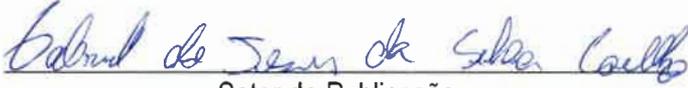
Atenciosamente,



**JUNTADA DE PUBLICAÇÃO NA TRANSPARÊNCIA**

Junto aos autos do processo administrativo nº020721.001//2021, Dispensa de Licitação Nº 033/2021, juntada de publicação na transparência.

Lagoa Grande do Maranhão /MA, 16 de setembro de 2021.

  
Setor de Publicação



**Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão**

Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão\MA

CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133- Site: lagoagrande.ma.gov.br

**INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO**

**Dispensa - 033/2021/2021**

<b>DATA DA ABERTURA</b> 00:00:00	<b>DATA DA PUBLIC. DO AVISO</b>	<b>DATA DA PUBLIC. EDITAL</b>	<b>TIPO</b> Menor Preço	<b>SITUAÇÃO</b> Aberta
<b>LOCAL DE ABERTURA</b>				
<b>OBJETO DA LICITAÇÃO</b> SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS INDISPENSÁVEIS PARA CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.				

**RESPONSÁVEIS**

<b>RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO</b> GABRIEL DE JESUS DA SILVA COELHO	<b>RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO</b> KAYAN GUAJAJARA DE ALBUQUERQUE
<b>PREGOEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO</b> AMOS AZEVEDO BRANCO	<b>RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA A RATIFICAÇÃO</b> ANTONIO KLEBER CARDOSO DA SILVA	<b>RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO</b>

**ORGÃOS**

**ARQUIVOS DISPONÍVEIS**

Termo de Referencia